



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



COMUNICADO

À Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil

CONSIDERANDO a Resolução CONFECIV N°44/2025 que regulamenta a eleição eletrônica e remota para recomposição de uma vaga docente para o Colegiado de Extensão da Faculdade de Engenharia Civil;

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal UFU N° 1351, de 25 de fevereiro de 2025, a qual designa os membros para comporem a Comissão Especial Eleitoral para coordenar, organizar e supervisionar a eleição eletrônica e remota para escolha de 01 membro docente para o COLEXFECIV-UFU, conforme autos do processo SEI N° 23117.084354/2024-72;

De acordo com o Resolução CONFECIV N°44/2025 em seu Art. 18º "No caso de haver apenas um candidato, a consulta eleitoral será dispensada, e o candidato inscrito será empossado automaticamente."

Dessa forma, comunicamos que será dispensada a consulta eleitoral para recomposição de uma vaga docente para o Colegiado de Extensão da Faculdade de Engenharia Civil e será empossada a candidata:

Nome do(a) candidato(a)	Situação	Justificativa
Luciany Oliveira Seabra	Eleita	Art. 18º da Resolução CONFECIV N°44/2025

10 de março de 2025

Ismarley Lage Horta Morais
Presidente da Comissão Especial Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Ismarley Lage Horta Morais, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/03/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauren Karoline de Sousa Gonçalves, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/03/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina de Castilho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/03/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6155994** e o código CRC **28D0D24C**.

Referência: Processo nº 23117.084354/2024-72

SEI nº 6155994